



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 7.828 DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 11.026,00 (onze mil e vinte e seis reais)**, autorizado pela lei 2.949 de 22 de agosto de 2017.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2.140. Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.14.00.00.3495 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 1.500,00

3.3.90.30.00.00.3495 MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00

4.4.90.52.00.00.3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 326,00

PERMANENTE

16.SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

003.DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.153.Manter o Programa de Incentivo à Cultura

3.1.90.13.00.00.3000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2016, das fontes 3495 – Atenção Básica, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), 3500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007, no valor de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

16.SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

003.DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.153.Manter o Programa de Incentivo à Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

3.3.90.36.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.000,00
– PESSOA FÍSICA	

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2017, 74<sup>º</sup> da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal

